DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7617 - Sexta-feira, 3 de outubro de 2025
Divulgação: Sexta-feira, 3 de outubro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 6 de outubro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354, Secretária Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 22 a 26/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 3ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais de 2025 (ABRASF), em Natal/RN, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 865, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000128218-5).

AUTORIZA LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município nos dias 08/10/2025 a 12/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Conselho Nacional de Educação em Recife/PE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 869, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000131404-4).

CONCEDE, ao servidor abaixo listado, a Verba de Representação, a contar da respectiva data e nível, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 866, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR	VINC	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMP	1636235	2	FELIPE ROSA DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	18/08/2025	III

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/10/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 864, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000132885-1).

NOME	MATRÍCULA
FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO	155876502
FRANCISCO FERRARI	95376604
KAREN SILVA DOS SANTOS	146013701
MARIA ODETE BENTO	55778210
MARIANA NASCIMENTO NUNES	136438301
MARIANA SANTOS DE AZEVEDO	139308102
MARIO JAIME FUENTES BARBA	126360904

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 469/2025, cujo objeto é a aquisição de munição menos letal, para a Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a ser utilizado pelos servidores da Guarda Civil Metropolitana, através da Portaria 171 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000078537-0).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular - matrícula	Fiscal de Serviço Titular - matrícula
97989/2025	CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA 30.092.431/0001-96	12 (doze) meses a contar do dia 02/10/2025	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS 300941/01	SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO 808754/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação à servidora MARCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 34599241, publicada em 15/07/2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, através da Portaria 35872871, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000131355-2).

CESSA, a contar de 01/10/2025, em relação a SILVIA PAULI, 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 16585385 de 06/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto

Alegre em 14/12/2021, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 35865482 de 30/09/2025 (Processo 25.0.000124988-9).

CONCEDE autorização ao servidor TIAGO SOARES MARQUES, 1636090/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do 11º Congresso Espírita Mundial, no período de 03/10/2025 a 05/10/2025, que será realizado em Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35872117, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000132507-0).

CONCEDE, ao servidor FELIPE ZORTEA, 1706462/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 10/07/2025 a 08/03/2028, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo de Apostilamento nº 96.226/2025 do Contrato nº 91.036/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35886588, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000131536-9).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 16/09/2025 a 12/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96.586/2025 do Contrato nº 89.011/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35886754, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000130450-2).

CONCEDE, ao servidor CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 293304/1, Torneiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.646/2025 do Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35886955, de 01/10/2025 (Processo 24.0.000138807-6).

CONCEDE, à servidora THAIS VARGAS DA SILVA, 1498630/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72274, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35859995, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000116666-2).

CONCEDE, ao servidor VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletrecista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35860309, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000105109-1).

CONCEDE, ao servidor MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, Eletricista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35860082, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000105081-8).

CONCEDE, ao servidor FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35859997, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000105073-7).

CONCEDE, ao servidor ÉDIPO KUMMER BITTENCOURT, 817640/2, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025

a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35860187, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000105047-8).

CONCEDE, ao servidor PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, 381230/1, Eletricista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35860164, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000105035-4).

CONCEDE, ao servidor EVERTON DE OLIVEIRA MARCILIO, 1261932/1, Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 31/08/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.193/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35860241, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000061278-2).

CONCEDE, à servidora SARA BORTOLUZ, 1323717/1, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 04/09/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.337/2025 do Contrato nº 95.092/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35884275, de 01/10/2025 (Processo 22.0.000149344-6).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Termo Aditivo nº 97.646/2025 do Contrato nº 79.518/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35887121, de 01/10/2025 (Processo 22.0.000082801-0).

CONCEDE, ao servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/09/2025 a 14/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 94.870/2025 do Contrato nº 82.861/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35887794, de 01/10/2025 (Processo 22.0.000077972-9).

CONCEDE, à servidora VITORIA BOEIRA DA ROSA, 1690841/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 13/11/2024 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35871961, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000131382-0).

CONCEDE, à servidora VITORIA BOEIRA DA ROSA, 1690841/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Apoio Administrativo, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35872010, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000131382-0).

CONCEDE, à servidora MARCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/06/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35872912, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000131355-2).

CONCEDE, à servidora MARCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025,

que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35872951, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000131355-2).

CONCEDE, ao servidor MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 19/10/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35892587, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000133130-5).

CONCEDE, ao servidor IGOR LIMA, 1666444/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 28/08/2025 a 02/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 93.024/2024 do Contrato nº 71001, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35892646, de 01/10/2025 (Processo 24.0.000022843-1).

CONCEDE, à servidora JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES, 1136488/2, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 04/09/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96484/2025 do Contrato nº 95125/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35895111, de 02/10/2025 (Processo 23.0.000130313-9).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL GUEDES COIMBRA, 1498533/1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35895038, de 02/10/2025 (Processo 23.0.000118589-6).

CONCEDE, ao servidor RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35892723, de 01/10/2025 (Processo 23.0.000114027-2).

CONCEDE, ao servidor ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35892777, de 01/10/2025 (Processo 23.0.000105042-7).

CONVOCA GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/7, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/07/2025, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 35865951 de 30/09/2025 (Processo 25.0.000132311-6).

CONVOCA ANA PAULA ONOFRE, 1339150/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2025 a 22/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35894709 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000134214-5).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 35883626, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000132589-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ	1402170/1	CIRURGIÃO-DENTISTA	SMS	30/08/2022 a 29/08/2025
BRUNA DOS REIS FERNANDES	1604430/1	CIRURGIÃO-DENTISTA	SMS	17/08/2022 a 16/08/2025
CINTIA SARMENTO PEREZ	1450573/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/08/2022 a 18/08/2025
ELAINE LEMBECK	1374036/3	PROFESSOR	SMED	20/05/2022 a 19/05/2025
EMILIANA DUTRENIT DERGAM	1601270/1	ENFERMEIRO	FASC	01/07/2022 a 30/06/2025
FABIO NEVES DA SILVEIRA	1605259/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/08/2022 a 23/08/2025
GABRIEL PIETROBON MARTINS	785171/2	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	21/07/2022 a 20/07/2025
ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA	978635/2	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SMED	07/06/2022 a 06/06/2025
JUCELI AMALIA BEGOSSI	534630/5	ENFERMEIRO	SMS	02/06/2022 a 01/06/2025
MARIA DO CARMO MOREIRA AGUILAR	1588958/1	PROFESSOR	SMED	19/04/2022 a 18/04/2025
NATALI DA ROCHA FARIAS	1558749/1	ENFERMEIRO	SMS	04/07/2022 a 03/07/2025
SAMANTHA CORREA VASQUES	1210998/2	ENFERMEIRO	FASC	18/07/2022 a 17/07/2025
VIVIAN KRAUSE DE OLIVEIRA	1177648/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/08/2022 a 22/08/2025

DESIGNA CAROLINE DOS SANTOS WOLSCHICK, 1716107/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Planejamento da Mobilidade/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700003, vaga 1000593, a contar de 04/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35861654 de 30/09/2025 (Processo 25.0.000128126-0).

DESIGNA CAROLINE DOS SANTOS WOLSCHICK, 1716107/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Planejamento da Mobilidade/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, vaga 1000593, de 01/09/2025 a 03/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35798236 de 30/09/2025 (Processo 25.0.000128126-0).

DESIGNA TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI, 1361660/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001275, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35872792 de 01/10/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DESIGNA ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001284, de 03/06/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35875529 de 01/10/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DESIGNA ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, vaga 1001567, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35874739 de 01/10/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DESIGNA TIAGO FAZOLO, 1661655/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001284, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35874078 de 01/10/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/6, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001275, de 03/06/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35873621 de 01/10/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DISPENSA ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001275, a contar de 03/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35872386, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DISPENSA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501055, vaga 1001284, a contar de 03/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35872937, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

EXONERA, a pedido, MARIA ALICE MATIAS CARDOZO, 1680722/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35878978, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000134547-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 32350909, publicada no DOPA Edição 7455, em 12/02/2025, em relação ao servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35887545, de 01/10/2025 (Processo 22.0.000077972-9).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2025, os efeitos da Portaria 506 de 19/05/2025, em relação à servidora MARA REGINA DORNELLES PALHARINI, 1662643/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35887655, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000125957-4).

NOMEIA RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003511, durante o impedimento da Titular, OLIVIA TREVISAN BERTOLINI MONTEIRO, 1304305/1, por motivo de férias, no período de 11/09/2025 a 30/09/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35858866, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000129100-1).

NOMEIA, no cargo de BIÓLOGO, ES-1.09.NS.A, na Procuradoria-Geral do Município a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 683, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35853614, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000096689-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIA EDUARDA TESSER	8º geral	

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35854444, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
FELIPE RACHI LUDVIG	30º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 768, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal

no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35723229, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
SOPHIA WILDNER BONA MOMO	13º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35882258, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
DÉBORA KEMPF DA SILVA	19º Geral*	

* Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 759, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35869609, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
ARTHUR NEUBAUER	2º Geral	

* Candidato que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35880218, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000121044-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
BRUNO BARBOSA SOARES	1º Negro (6º Geral)	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35865451, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000111722-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALEXSSANDER NASCENTES DA SILVA	12º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 690, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35877869, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000055910-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
GABRIELA PASETTO FALAVIGNA	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, SA-1.03.06, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 748, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35880832, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PRICILA REJANE DA SILVA SCHMIDT	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35881153, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LARISSA DE SOUZA MOURA DE CARLI	20º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35857081, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
SIMONE VIEIRA DA SILVA	281º Geral	
ALICE MARIA KESSLER COELHO	57º Negro (293º Geral)	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de

Saúde, em caráter Efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35881603, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SELHANE DOS SANTOS SIQUEIRA	282º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANA CLAUDIA BORGES DE SOUSA	284ºGeral	
FLÁVIA BEATRIZ CARVALHO	58º Negro (296º Geral)	
LUIZ CARLOS RIBEIRO PAZ	285º Geral	
PAULO EZEQUIEL LOPES FERNANDES	286º Geral	
SUZI LACI GONÇALVES PINTO	287º Geral	

OBS: A candidata SUSANA ROSA DA SILVA classificada em 283º da listagem geral foi nomeada em 11/09/2025 como 56º Negro.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35882458, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000097930-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MATHEUS FRANCISCO CARDOZO	288º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 07/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35903157 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000062614-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTINA SEFTON	33º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 09/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identidade válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23 /11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35909639 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000096239-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300,

LUCIANE DA SILVEIRA MOREIRA	816º Geral	6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 09/10/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

REINTEGRA, a contar de 30/09/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o CIRURGIÃO-DENTISTA - CLT listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020715-53.2021.5.04.001, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 35859888, de 30/09/2025 (Processo 21.0.000084754-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
CRISTIANO MESSINA PEREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA - CLT

REINTEGRA, a contar de 29/09/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL- CLT listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020908-26.2021.5.04.0028, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 35911337, de 29/09/2025 (Processo 21.0.000114254-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
LISIANE SIMOES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CLT

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34599337/2025, de 11/07/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, à servidora MARCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35872771, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000131355-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33398577/2025, de 15/04/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, à servidora VITORIA BOEIRA DA ROSA, 1690841/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35871918, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000131382-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI, no cargo de BIÓLOGO, ES-1.09.NS.A, a Portaria 35541202/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35853575, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000096689-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PAULA DE MORAES FRASSETTO, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a Portaria 35541667/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º,

da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35854397, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 35542303/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2025, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35856602, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000016282-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE MIRANDA ARAUJO	278º Geral
SUSANA ROSA DA SILVA	56º Negro (283º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAURA GALANTE ZANDONÁ, aprovada no Concurso Público 768, MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35542810/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35723107, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VINICIUS MEZZACASA VILLA, Auditor de Controle Interno, ES-1.11. NS, a Portaria 35672793/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35864137, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000111722-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DANIELLI ANTUNES GONÇALVES, aprovada no Concurso Público 759, MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35488155/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35869600, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BRUNA DE CARVALHO BLASKOSKI, aprovada no Concurso Público 783, MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35623873/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35882219, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CARLA DENISE DE BRITO FICHER, aprovada no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 35335751/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35882413, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000097930-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ESTEFANIA ZANATTA, aprovada no Concurso Público 644, Psicólogo, ES.1.29.NS.A, a Portaria 35704068/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35902756 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000062614-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES, 252387/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2017 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de

Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 740, de 30/09/2025 (Processo 21.0.000069570-7).

CONCEDE, a UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, matrícula 112632/4, cargo Pedreiro OP11004 da Equipe de Manutenção Predial da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Atividade de Pedreiro/ Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 742, de 01/10/2025 (Processo 24.0.000113665-4).

CONCEDE, a BRUNO BOLZON LAUDA, matrícula 1681044/1, Médico Especialista ESM101ESM da Equipe de Anestesiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 24/07/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 047/2018 - Médico Especialista em atividade de Médico Anestesiologista/Equipe de Anestesia e Reanimação/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, através da Portaria 743, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000109770-1).

CONCEDE, a MATEUS FELIPE LASTA BECK, matrícula 1712187/1, Médico Especialista da Equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/07/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 033/2018 - Médico Especialista em Atividade de Médico Neurocirurgião/Equipe de Neurocirurgia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2018, através da Portaria 744, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000110295-0).

CONCEDE, a JORGE LEANDRO DIEHL MELLO, matrícula 1525417/1, Técnico em Enfermagem da Clínica de Família IAPI da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidades de Saúde/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 747, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000110209-8).

CONCEDE, a KATIA REJANE SILVA DA COSTA, matrícula 1719254/1, Técnica em Radiologia TP10907 do Núcleo Técnico de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 16/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2018 - Atividade de Técnica em Radiologia/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 24/07/2018, através da Portaria 748, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000110966-1).

FAZ CESSAR, a contar de 08/01/2025, em relação a ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES, matrícula 252387/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 641 de 09/08/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 739, de 30/09/2025 (Processo 21.0.000069570-7).

FAZ CESSAR, a contar de 28/12/2024, em relação a UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, matrícula 112632/4, Pedreiro OP11004 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 460 de 06/08/2013, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 741, de 01/10/2025 (Processo 24.0.000113665-4).

FAZ CESSAR, a contar de 11/08/2025, em relação a FABRÍCIO SOUZA DA LUZ, matrícula 1280880/3, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 973 de 03/12/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 745, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000110972-6).

FAZ CESSAR, a contar de 11/08/2025, em relação a JORGE LEANDRO DIEHL MELLO, matrícula 1525417/1, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 961 de 04/08/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 746, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000110209-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 34856930 de 29/07/2025 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cujos objetos são a prestação dos serviços de transporte com motorista, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2025, através da Portaria 35840422 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

Nº CONTRATO SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2646 SECON nº 71472/2020	GAPF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	17/08/2025 a 16/02/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2695 SECON nº 74422/2021	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	31/05/2025 a 30/05/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2757 SECON nº 79853/2022	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	13/10/2025 a 12/10/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2800 SECON nº 81651/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	13/01/2025 a 12/01/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2802 SECON nº 81691/2023	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/01/2025 a 17/01/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2828 SECON nº 84285/2023	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	24/07/2025 a 24/07/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01
2831 SECON nº 85241/2023	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	15/09/2025 a 14/09/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01

2833 SECON nº 85791/2023	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	16/10/2023 a 15/10/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01
2873 SECON nº 88705/2024	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME 08.104.037/0001-71	18/03/2025 a 17/03/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2881 SECON nº 90108/2024	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA 04.761.749/0001-02	03/07/2025 a 02/07/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2892 SECON nº 90558/2024	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	06/08/2025 a 06/08/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2896 SECON nº 90670/2024	GIOVANE SCHETTERT 40.479.373/0001-01	13/08/2025 a 13/08/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2903 SECON nº 90746/2024	GIOVANE SCHETTERT 40.479.373/0001-01	20/08/2025 a 20/08/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 97551/2025, com vigência de 01/10/2025 a 01/06/2026, Processo Administrativo 25.0.000085254-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59, cujo objeto é a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender a SMAMUS na demanda de cercamento no Parque Natural Morro do Osso, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/10/2025, através da Portaria 35888121 de 03/10/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	LANA OTT IHME	1696181/01	ENGENHEIRO	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 97787/2025, com vigência de 01/10/2025 a 01/04/2027, Processo Administrativo SEI 24.0.000029284-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a

Empresa NOVA VICENZA FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ nº 04.055.789/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação de transplantios de árvores e palmeiras conforme projeto de qualificação paisagística dos canteiros centrais da Av. Borges de Medeiros, trecho entre R. Sete Setembro e Avenida Senador Salgado Filho, conforme projeto elaborado pela SMAMUS e manutenção pós-plantio, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/10/2025, através da Portaria 35907907 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	TAMARA FOSTER ACOSTA	1684400/01	Engenheiro Agrônomo	BIBIANA CASSOL	543485/01	Biólogo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, no período de 22/09/2025 a 10/10/2025, em virtude de impedimento legal da titular, JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 639, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000130847-8).

DESIGNA, em substituição, JOAO PEREIRA DE LIMA, 1015699/03, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000109, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, no período de 17/11/2025 a 06/12/2025, em virtude de impedimento legal da titular, CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/02, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 641, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000076198-5).

DESIGNA, em substituição, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752/03, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000079, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, no período de 06/10/2025 a 17/10/2025, em virtude de impedimento legal da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/02,Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 640, de 29/09/2025 (Processo 25.15.000001484-1).

DISPENSA SIMONE BELLOLI RILLO, 1308564/01, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000172, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 29/09/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 645, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000131894-5).

RELOTA SIMONE BELLOLI RILLO, 1308564/01, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da Coordenação de Monitoramento e Avaliação para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 29/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 646, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000131894-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/03, Administrador, os efeitos da Portaria 31825820, de 02/01/2025, que o designou como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 18/08/2025, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 35856724, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

CESSA, em relação a HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/03, Administrador, os efeitos da Portaria 31825970, de 02/01/2025, que o designou como Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, a contar de 18/08/2025, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 35856859, de 30/09/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JANE ARCANJO DOS SANTOS, 1583816/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35882037, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000134699-0).

CONCEDE, a VIVIANE MATIAS DOS SANTOS, 1588974/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35882385, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000134611-6).

DESIGNA, a contar de 30/09/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 97980/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Educação, na demanda da execução dos serviços de substituição integral do telhamento de três edificações na EMEI Jardim Salomoni, conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico PE 058/2025. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35883020, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000125438-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	BRUNNO BRUM	1705300-1	Engenheiro Civil	HUMBERTO BRANDÃO	1703897-1	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	DANIEL WILHELM DEBIAGI	1709623-1	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1703897-1	Assistente Administrativo

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000049894-3, em observância ao que dispõe o art. 220, o art. 221, inciso II, alínea "b", todos os dispositivos da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 35872188, de 01/10/2025 (Processo 24.0.000049894-3)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o(a) SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 87.954.335/0001-27, através do Contrato nº 98014/2025, com vigência de 09 meses, contados da data da assinatura contratual, tendo por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto Oficinas Formativas ONG Avante Fidalgos pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, através da Portaria 35885785, de 01/10/2025 (Processo 24.0.000143212-1).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO – SOME, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 92.023.159/0033-27, situada na Rua Irmão José Otão, 11, 3º andar, Bairro Independência, CEP 90035-060, Porto Alegre/RS, através do Contrato nº 97993/2025, com vigência de 18 meses, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva n° 309/2025, no valor de R$ 100.784,00 (cem mil setecentos e oitenta e quatro reais), para a ampliação do acesso público de acervo literário aos educandos e famílias das comunidades do entorno dos Centros Sociais Maristas, através da Portaria 35887071 de 01/10/2025 (Processo 24.0.000143158-3).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMC
FLÁVIA HELENA DA SILVA MONTE	315403/2	Bibliotecária	SMC

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 97947/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CAMILLE VITÓRIA BAPTISTA RIBEIRO PERES, CNPJ 56.134.665/0001-42, cuja vigência é de 81 (oitenta e um) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é ministrar 77 horas/aula de oficina de *Hip Hop*, a ser realizado de 11 de outubro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, na Associação Beneficente Filhos de Oxum, situada no Beco Vinte, nº 128, bairro Teresópolis em Porto Alegre/RS, através da Portaria 35891794, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000129795-6).

I – Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 98012/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.960.595/0001-44, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é a realização da Direção artística e curadoria cultural do evento Semana do Arquipélago, no dia 05 de outubro de 2025, na Praça Salomão Pires Abraão, ao lado da Colônia de Pescadores Z5, localizada na Ilha da Pintada, no Bairro Arquipélago em Porto Alegre, através da Portaria 35886375, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000130358-1).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Suplente

II - Como Fiscal de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP - ICRAP, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 29.046.467/0001-54, através do Contrato nº 98023/2025, com vigência de 16 meses, contados da data da assinatura contratual, tendo por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto *HIP HOP* SALVANDO VIDAS pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, através da Portaria 35903043, de 02/10/2025 (Processo 24.0.000143223-7).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05/05/2025, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75.483, firmado no Processo SEI nº 21.0.000060496-5, com a empresa ECOVEC S.A, CNPJ 05.336.545/0001-97, cujo objeto é o fornecimento de materiais (armadilhas e insumos), equipamentos (dispositivos móveis), sistema de informação, análise viral, logística reversa, transporte, tecnologia e mão de obra especializada para a execução das atividades de monitoramento da infestação do mosquito *Aedes aegypti*, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 13/09/2022 a 12/09/2025, através da Portaria 33538281, de 05/05/2025 (Processo 21.0.000060496-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ALEXANDRE COMPANHONI (Titular)	545020	Agente de Fiscalização
ROXANA PINTO NISHIMURA (Suplente)	1018850	Médico Veterinário

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
GETÚLIO DORNELLES SOUZA (Titular)	558270	Biólogo
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO (Suplente)	1594311	Médico Veterinário

DESIGNA, a contar de 23/09/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.654/2024 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 03 de dezembro de 2025, que tem por objeto o pagamento da reforma da Unidade Básica de Saúde Domenico Feoli, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 803/2023, através da Portaria 35870353, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000161786-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Enfermeira	1307320/01
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeira	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	TATIANA DE SOUZA	Técnica em Enfermagem	1129023/02
	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	Enfermeira	931060/02

DESIGNA, a contar 30/09/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial nº 98007/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 30/09/2025 a 30/09/2026, através da Portaria 35880305, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000122892-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896	Administrador
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo

SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)	US Modelo	160495301	Técnico em Enfermagem
VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Titular)	CS LESTE	92633703	Enfermeiro
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciários	373051	Assistente Administrativo
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1008935	Enfermeiro
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar Enfermagem
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista
GIL GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista

CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CF IAPI	1295586	Enfermeiro
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	CF IAPI	1287192	Enfermeiro
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem

DESIGNA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo CINARA MONSER, 402701/4, Nutricionista, ES127NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 02/09/2025 a 30/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35707024 de 19/09/2025 (Processo 25.0.000061610-1).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 23/09/2025, a Portaria 31536295, de 10/12/2024, publicada no DOPA em 11/12/2024, que designou Gestoras e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento n° 92.654/2024 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 03 de dezembro de 2025, que tem por objeto o pagamento da reforma da Unidade Básica de Saúde Domenico Feoli, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 803/2023, através da Portaria 35870347, de 30/09/2025 (Processo 23.0.000161786-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 32448640 de 17/02/2025, divulgada no DOPA em 10/03/2025, que designou servidores, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, passando a ser conforme tabela abaixo, através da Portaria 35842316 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

RAFAEL DA CUNHA RAMOS	1708880/1	Coordenador-Geral	TITULAR
LUIS NAPOLEÃO ZETTERMANN	1700812/1	Gerente de Projetos I	SUPLENTE

NOMEIA FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 08/09/2025 a 27/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15.047 de 13/01/2006, através da Portaria 35863905 de 30/09/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA BOEIRA DE ABREU, 172086.4, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/10/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000124, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 35855468 de 30/09/2025 (Processo 25.17.000003573-8).

DESIGNA SIDNEY KARCZESKI, 103743.9, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Serviço de Fiscalização 1.3.1.6 deste Departamento, para substituir MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9, Agente de Fiscalização, por impedimento legal do titular, no período de 13/10/2025 até 30/10/2025, através da Portaria 35855959 de 30/09/2025 (Processo 24.17.000004133-3).

DESIGNA LUCAS SILVEIRA PERES, 144460.3, Psicólogo deste Departamento, a contar de 01/10/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000123, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 35865344 de 30/09/2025 (Processo 25.17.000003574-6).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE DA ROSA, 170385.4, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000160, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 35876064 de 01/10/2025 (Processo 25.17.000003658-0).

DESIGNA CAROLINE MUNHOS GEHLEN, 170469.9, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000169, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 35876136 de 01/10/2025 (Processo 25.17.000003658-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA BOEIRA DE ABREU, 172086.4, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 15/09/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e

controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "n", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 35855081 de 30/09/2025 (Processo 25.17.000003356-5).

CONCEDE, a MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA, 166485.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 29/04/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra 'h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 35855312 de 30/09/2025 (Processo 25.17.000001869-8).

CONCEDE, a CLAUDIA DE JESUS AMARAL, 170375.7, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 07/05/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 35855607 de 30/09/2025 (Processo 25.17.000001598-2).

DETERMINA, em relação a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 42587.7, Gari deste Departamento, incapacidade parcial e permanente ao trabalho, devendo ser excluídas as atividades de carregamento de peso excessivo, contar de 24/09/2025, conforme avaliação da Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, através da Portaria 35859087 de 30/09/2025 (Processo 25.17.000000715-7).

FAZ CESSAR, em relação a EDUARDO GARCIA IOLOVITCH, 171364.7, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 34664128 de 16/07/2025, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 35888759 de 01/10/2025 (Processo 25.17.000003657-2).

FAZ CESSAR, em relação a CARLOS HENRIQUE DA ROSA, 170385.4, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 35455828 de 04/09/2025, que concedeu a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, do Empenho e de Preparo de Pagamento em Grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 35876292 de 01/10/2025 (Processo 25.17.000003658-0).

FAZ CESSAR, em relação a CARLOS HENRIQUE DA ROSA, 170385.4, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 33240811 de 14/04/2025, que concedeu a Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 35880350 de 01/10/2025 (Processo 25.17.000003658-0).

FAZ CESSAR, em relação a CAROLINE MUNHOS GEHLEN, 170469.9, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 35024768 de 08/08/2025, que concedeu a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, do Empenho e de Preparo de Pagamento em Grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 35880423 de 01/10/2025 (Processo 25.17.000003658-0).

FAZ CESSAR, em relação a CAROLINE MUNHOS GEHLEN, 170469.9, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 33240796 de 14/04/2025, que concedeu a Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 35880484 de 01/10/2025 (Processo 25.17.000003658-0).

FAZ CESSAR, em relação a RAMON BORBA FARIAS, 168363.2, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 35585535 de 12/09/2025, que concedeu a Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 35901313 de 02/10/2025 (Processo 25.17.000003674-2).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º, IV, e art. 8º, II, da Lei Complementar Federal 142/2013, VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a contar de 01/10/2025, o servidor VALTER SACILOTTO, matrícula 1011146, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Engenheiro, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 837 de 19/09/2025 (Processo 25.13.000004884-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação ao servidor(a) NARA REJANE RODRIGUES SCHENA, matrícula 291174, Estatutário, no Cargo de Monitor, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Repartição Simples, a Portaria 633, de 03/05/2018, que a aposentou por idade, a contar de 01/05/2018, com provento mensal proporcional em 10.334/10.950, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014, mediante Revisão Administrativa. Alteração realizada através da Portaria 873, de 01/10/2025 (Processo 24.13.000006423-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006457-7 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência à CLÁUDIA DAUDT POLIDO, 441410/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006461-5 - DEFERE, em relação à DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do

artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2534 dias = 06 anos, 11 meses, 14 dias.
- Sociedade Sulina Divina Providencia - 23/06/2008 a 09/02/2012;
- Instituto Municipal de Estrategia de Saude da Familia - 04/09/2012 a 24/04/2014;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A - 25/04/2014 a 30/12/2015.

Processo 16.13.000002273-5 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao Município de LUCIANA BRUHN GUERRA, matrícula 570117/4, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 16.13.000002273-5, publicado em 23/09/2016, face exoneração.

Processo 16.13.000004033-5 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao Município de LUCIANA BRUHN GUERRA, matrícula 570117/4, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 16.13.000004033-5, publicado em 17/08/2018, face exoneração.

Processo 25.13.000006048-2 - DEFERE, em relação a ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 730 dias = 02 anos.
- Ministério da Defesa - 30/01/1989 a 29/01/1991.

Processo 25.13.000006444-5 - DEFERE, em relação à EVELYN DE ABREU MACIEL, 1706772/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4414 dias = 12 anos, 01 mês, 04 dias.
- GEI - Gestao Educacional Informatizada Sociedade Empres - 14/01/2008 a 31/10/2008;
- Forum Telecom Distribuicao e Comercio de Produtos Telef - 03/11/2008 a 16/01/2009;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A - 07/04/2010 a 01/04/2013;
- Companhia Nacional de Abastecimento Conab - 01/04/2015 a 08/05/2023.

Processo 25.13.000006479-8 – DEFERE, em relação à EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449/1, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 713 dias = 01 ano, 11 meses, 18 dias.
- Governo do Estado do RS - 22/04/2003 a 03/04/2005.

Processo 25.13.000006380-5 - DEFERE, em relação à ANA NERI TESCH BRAZIL, 455936/1, Recepcionista, AA10804, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1497 dias = 04 anos, 01 mês, 07 dias.
- Bercario e Creche Fralda Molhada Ltda - 01/08/1985 a 30/09/1985; 01/03/1986 a 28/05/1986;
- Pofasa Maternal Jardim de Infancia em Tempo Integral - 01/08/1986 a 23/02/1988;
- Com Grafica Impressora Leao Ltda - 01/08/1989 a 20/04/1990;
- Falcao Conservacao e Limpeza Ltda - 17/06/1993 a 13/01/1994; 02/05/1994 a 30/07/1994;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/02/1991 a 31/08/1991.

Processo 25.13.000005832-1 - DEFERE, em relação à ANA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, 919412/3, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4294 dias = 11 anos, 09 meses, 09 dias, excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 27/02/2012 a 30/11/2023.

Processo 25.13.000005752-0 - DEFERE, em relação a DIOGENES MELLO PEREIRA, 435287/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 6283 dias = 17 anos, 02 meses, 18 dias.
- Madepinho corretora de seguros LTDA - 16/01/1989 a 22/02/1993;
- Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA. - 02/05/1997 a 10/03/1999 e 19/10/1999 a 24/11/2010;
- Per. contr. CNIS 2 - 01/11/1996 a 30/11/1996;
- Per. contr. CNIS 3 - 01/04/1997 a 01/05/1997.

Processo 25.13.000005618-3 - DEFERE, em relação a RITA DE CASSIA RAMOS, 1065106/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 3314 dias = 09 anos, 29 dias, excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 14/05/2002 a 11/06/2011.

Processo 25.13.000005618-3 - DEFERE, em relação a RITA DE CASSIA RAMOS, 1065106/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 289 dias = 09 meses, 19 dias.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 02/03/1998 a 15/12/1998.

Processo 25.13.000005964-6 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, 269314/1, Guarda Municipal, FV10306, efetuada através do Processo 001.033996.91.1, publicada em 08/11/1991, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado que passa a ser de 565 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 25.13.000002995-0 – MODIFICA, em relação a DANIEL RONEI MARINHEIRO, 372216/1, Motorista, OP11504, a averbação efetuada através do Processo 01.022720.98.7, publicado em 08/07/1998, quanto ao período do empregador Autônomo, que passa a ser de 01/05/1985 a 31/05/1996, face revisão.

Processo 25.13.000005742-2 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetuada através do Processo 001.034344.94.2, publicada em 18/11/1994, referente ao Ministério do Exército, quanto ao período que passa a ser de 03/02/1983 a 01/02/1987, e total averbado de 1460 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000115551-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 31/07/2025, relativa à servidora VICKTORIA FURTADO AVILA, Cargo em Comissão Nível 16 GERAL, matrícula 1717960/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.00013553-4 – DEFERE, em 30/09/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/10/2025 a 03/12/2025, de ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA, 450719-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000131191-6 – DEFERE, em 30/09/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 07/08/2025 a 03/12/2025, de EVA JAMILIAN GONCALVES BRASIL, 1390945-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000128935-0 – DEFERE, em 30/09/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 11/08/2025 a 13/12/2025, de ELEN LIMA DA SILVA, 1119206-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000125766-0 – DEFERE, em 30/09/2025, a solicitação de redução de carga horária, para período de 12/08/2025 a 02/12/2025, de ELIZA CACHAFEIRO REQUIA, 1604414-01, Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000113733-9 – DEFERE, em 12/09/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 04/08/2025 a 20/12/2025, de GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA, 1126199-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000121762-0 – DEFERE, em 26/09/2025, a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias, para o período de 18/08/2025 a 19/01/2026, de CLEBER ROJAS SILVA, 1429485-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005607-8 – DEFERE, em 24/09/2025, em relação a JOAO VITOR LINDENMEYER, 1709984, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais da Secretaria Municipal Geral de Governo de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1707 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Atacadao S.A - 12/07/2019 a 08/12/2021;
- Propark Estacionamentos LTDA - 16/05/2022 a 24/02/2023;
- Estudio Vitoria Servico de Corte a Laser LTDA - 04/04/2023 a 05/05/2023; 29/01/2024 a 27/05/2025;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/04/2022 a 30/04/2022.

Processo 25.13.000005023-1 – DEFERE, em 26/09/2025, em relação a PAULO RICARDO BRITES FRANCO, 433357, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2454 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Genes Pinto Motta - 01/02/1986 a 09/04/1986;
- Papel e Barbante Multiembalagens LTDA - 12/09/1986 a 08/12/1986;
- Hospital São Jose LTDA - 01/08/1988 a 03/09/1990;
- Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete - 04/09/1990 a 16/11/1990;
- Provincia Marista Brasil Sul Amazonia PMBSA - 03/02/1993 a 22/07/1993;
- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anonima - 23/07/1993 a 03/10/1993;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 16/11/1993 a 11/01/1995;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 13/07/1996 a 01/06/1998;
- Fundacao de Atendimento Socio-educativo do Rio Grande d - 08/06/1998 a 21/08/1998;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/10/1998 a 31/10/1998.

Processo 24.13.000007092-0 - INDEFERE, em 01/10/2025, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 264559, Professor M3, na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2025

PROCESSO 25.0.000049267-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.037, de 02 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.152, de 05 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP),

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 5º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003776
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003842
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003843
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003916
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003949
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003400
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003401
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003725
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003727
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003783
Gabinete Executivo (GE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003945
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003414
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003951
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003402
Assessoria Operacional (ASSEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003372
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003409
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003396
Assessoria de	CARGO EM COMISSÃO		

Comunicação (ASSECOM)	NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003782
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003838
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003849
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003915
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003942
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003383
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003386
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003395
Cerimonial (CER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003914
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003787
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003953
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003405
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003398
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003845
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003408
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003781
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003652
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003404
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003785
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004132
Assessoria de Articulação (ASSEART)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003952
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003950
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003830
Coordenação de Relações Internacionais (CRI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003560
Assessoria de Segurança	GERENTE DE		

Institucional (ASI)	ATIVIDADES V	FG5	1001115
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003726
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003381
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003384
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003846
Assessoria de Segurança Institucional (ASI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003403
Apoio Operacional (APO)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Apoio Operacional (APO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Apoio Operacional (APO)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Apoio Operacional (APO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003382
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003387
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003388
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003389
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003724
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003564
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003679
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003840
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003948
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003623
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003528
Gabinete de Comunicação	CARGO EM COMISSÃO		

Social (GCS)	NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003610
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003841
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003848
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003912
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003563
Equipe de Clipagem (ECLIP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003561
Equipe de Imagem (EIMAG);	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003844
Equipe de Imagem (EIMAG);	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003391
Equipe de Imagem (EIMAG);	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003392
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003413
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003394
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003562
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003621
Unidade Administrativa (UADM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003833
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003397
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003622
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 GERAL	CC14GERAL	1003723
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003559
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003681
Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Recuperação de Infraestrutura (CGPRI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003918
Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Ação e Adaptação Climática (GCPAAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003959
Coordenação de Gerenciamento de Dados Geoespaciais e Monitoramento (CGDGM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003917
Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Habitação (CGPH)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003680
Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Habitação (CGPH)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003920

Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Transformação Urbana (CGPTU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003919
Unidade de Apoio Administrativo (UAA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003954
Unidade de Apoio Administrativo (UAA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003955
Unidade de Apoio Administrativo (UAA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003956
Unidade de Apoio Administrativo (UAA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003957
Equipe Técnica de Comunicação (ETC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003958

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.
Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo para as vagas 1003724 e 1003830, que terão seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/2025 – GP.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 173/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
87º Geral	REBECA GUIMARÃES PEREIRA
88º Geral	KETLIN CRISTINI RODRIGUES BAHIENSE
89º Geral (20º Negro)	DANIELA DE CASTRO MELONIO
91º Geral	IANCA SOAVE PEREIRA
92º Geral	LUIZA MOTTA ETCHEGARAY

OBS: O candidato CHRISTIAN ROGÉRIO SILVEIRA CARDOSO classificado em 90º da listagem geral foi nomeado em 26/08/2025 como 21º Negro.

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 09/10/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos

listados abaixo no formato PDF até o dia 10/10/2025.
1.1 Documento de identificação com foto;
1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.
ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 172/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 25.0.000049770-6

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 027/2025 - Agentes de Serviços Técnicos e Operacionais manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.278, de 18 de julho de 2025 e o Processo 25.0.000049770-6 da Secretaria Municipal Geral de Governo - SMGG.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
2.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 09/10/2025 às 14h para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME
16	RODRIGO DA SILVA SCHEPFF
17	ANTONIO MARCOS FONTES DE ARRUDA

2.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 10/10/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

2.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 16/10/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares, somente para os candidatos do sexo masculino a partir do 1º dia de janeiro do ano em que completar 18 (dezoito) anos de idade, sendo exigido até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de Trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura (Ensino Médico Completo);
VII) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, C, D ou E;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Última Declaração do Imposto de Renda, ou, sendo isento, deverá enviar o formulário de termo de isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
3.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 3 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de Exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
3.3. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal, ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de Exoneração a contar da data da Posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Termo de Cessação da Aposentadoria.
3.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 17/10/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
4.1. Na data da realização do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
4.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
5.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h): R$ 1.878,01.

6. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

7. Os candidatos admitidos na função temporária de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais serão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, nos termos do art. 37 e inciso I do art. 43, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme previsto no § 1º do Art. 5º da Lei 14.278/2025.

8. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
8.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 120/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO 002/2025
PROCESSO 25.0.000067169-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O CANCELAMENTO do Processo Seletivo Interno 002/2025 para provimento de vaga para o cargo de Assistente Administrativo na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027, em cumprimento à determinação contida no Ofício Circular nº 019/2025, do Gabinete do Prefeito.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 022/2025

CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 23.0.000050468-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 12/09/2025, de acordo com o que consta no Processo 23.0.000050468-8, foi cadastrado como logradouro público a R LEAO LICURGO BRASILIANO ARANO, a partir da Rua Amapá, na extensão de 305,00m, conforme arquivo do Levantamento Cadastral.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 023/2025

CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 21.0.000100276-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 23/09/2025, de acordo com o que consta no Processo 21.0.000100276-4, foi cadastrada como logradouro público a R TRES MIL CENTO QUARENTA NOVE, em toda a extensão da via, nos limites do Loteamento Travessa Particular Feijó, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 055/2025

PROCESSO 25.0.000120214-9

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recadastramento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) elencadas abaixo no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre, conforme Resolução nº 050/2025:
I – Asilo Padre Cacique, CNPJ nº 92.978.139/0001-22;
II – Clube de Mães do Cristal, CNPJ nº 90.856.642/0001-80;
III – Associação de Cegos Louis Braille – ACELB, CNPJ nº 88.173.968/0001-60;
IV – Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, CNPJ nº 07.018.374/0001-83;
V – Amparo Santa Cruz – Orionópolis, CNPJ nº 92.808.617/0001-56;
VI – Instituto Pobres Servos da Divina Providência, CNPJ nº 92.726.819/0001-59 – mantenedora, e Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ nº 92.726.819/0004-00;
VII – União de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 90.299.116/0001-66;
VIII – Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM, CNPJ nº 92.863.000/0001-33.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada na Sessão Plenária nº 030/2025 do COMUI, realizada em 30 de setembro de 2025.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 179/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA, inscrição nº 31 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 180/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Amparo Santa Cruz - Orionópolis – inscrição número 129; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço Especializado em Abordagem Social - Ação Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional de Longa Permanência para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 181/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação dos Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVTRON, inscrição nº 35 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 182/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Comunitária Santa Rita de Cássia - inscrição nº 055 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos e 11 meses - Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 183/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Vila Vicentina de Porto Alegre - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo inscrição nº 133; manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 184/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Integração dos Anjos, inscrição nº 15 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 185/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO - inscrição número 158; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 186/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025, da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Educacional e Beneficente São Carlos - ASEBESCA, inscrição nº 149; manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhida e orientação ao migrante, refugiados, jovens, homens, mulheres, afro-descendentes, povos indígenas, ciganos, LGBTQI+, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, idosos e em vulnerabilidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 187/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Moradores da Vila Mato Grosso, inscrição nº 183; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 188/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Cegos Louis Braille, inscrição nº 14 - manutenção aprovada para:

- Acolhimento Institucional;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025

PROCESSO 25.17.000003266-6

Altera a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários do DMLU;

O Decreto nº 21.792, de 20 de dezembro de 2022, que consolida a estrutura organizacional do DMLU;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no Art. 1º da Instrução Normativa nº 003/2023, de 10 de fevereiro de 2023, lotados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

POSTO DE CONFIANÇA	ESTRUTURA DE TRABALHO ANTERIOR	NOVA ESTRUTURA DE TRABALHO	CÓDIGO	Nº VAGA
FG 02	51102301 - SETOR DE SEGURANÇA PREDIAL	51102302 - SETOR DE LIMPEZA	1.3.1.2	3000097
FG 02	51102301 - SETOR DE SEGURANÇA PREDIAL	51102503 - SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	1.3.1.2	3000118
FG 02	51101501 - SEÇÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO	51101503 - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	1.3.1.2	3000123

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PORTARIA 096/2025

PROCESSO 23.16.000034254-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. - EPTC, TORNA PÚBLICA a extinção das permissões do serviço de transporte individual por táxi abaixo relacionados, que não comprovaram possuir os requisitos para migração para autorização, no procedimento de recadastramento e migração, estabelecido pelo art. 2º, I, da Resolução EPTC nº 002/2023, por seu titular, eventual inventariante ou representante legal, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, no § 2º do art. 27 da Lei nº 12.420, de 8 de junho de 2018, e no art. 69 do Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019, através da Portaria 096/2025, de 30/09/2025:

PREFIXO	PERMISSIONÁRIO (A)	PROCESSO
1027	PEDRO VALDOLY DE MORAES	23.16.000025565-9
1040	MARIA MARGARETE DE AMORIM AMORIM	23.16.000026880-7
1078	EDISON RIEDNER	23.16.000027737-7

1354	LUIZ FERNANDO FAGUNDES BARBOSA	23.16.000026789-4
1586	ANTONIO CARLOS CASTRO JARA	23.16.000033055-3
1918	JOSE FRANCISCO CARDOSO GIL	23.16.000031120-6
2076	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	23.16.000033759-0
2274	IVAN MULLER RODRIGUES	23.16.000035579-3
3532	PAULO ROBERTO SILVEIRA RODRIGUES	23.16.000049332-0
3727	OTAIR ANTONIO MACHADO	24.16.000010389-7
4006	MARCIANO JOSE DA SILVA	23.16.000054608-4
4215	NARA GOMES SANCHES	23.16.000055434-6
4264	TERESINHA RAUPP PEREIRA	23.16.000053415-9
4341	LUCIANE BEATRIS BEHNCK	23.16.000054318-2
4484	ADÃO FERNANDO DA SILVA BORGES	23.16.000054474-0
4628	NELSON RICARDO MAIER	23.16.000055839-2
4770	AIDE NAIR NEVES VIANA	23.16.000057386-3
4811	MARINA SILVA BORGES	23.16.000059019-9

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE SUPERVISOR DO PONTO FIXO CARAZINHO X PROTÁSIO ALVES
PROCESSO 23.16.000026903-0

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO CARAZINHO X PROTÁSIO ALVES, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de VILSON NUNES DROESCHER, do táxi de prefixo 3280, para supervisor do ponto e de ANDRE SILVA DA SILVA, do táxi de prefixo 1160, para vice-supervisor.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000152706-8

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA., oriundo do Dispensa Eletrônica (DL) nº 002/2024, Contrato SECON nº 88625/2024, resultando na manutenção da sanção aplicada, nos termos da fundamentação, forte no art. 156, II da Lei nº 14.133/2021, no art. 15-A, inc. II da lei municipal nº 12.827/2021, Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato firmado, conforme Tabela 1, Item 2, a sanção de multa de 0,4% ao dia sobre o valor global do Contrato.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 469/2025

PROCESSO 25.0.000078537-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97989/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.
CONTRATADA: Condor S/A Indústria Química.
CNPJ: 30.092.431/0001-96.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Munição Menos Letal, para a Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 34758621.
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 469/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 174.899,60 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: FUMSEG - Fundo Municipal de Segurança Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100804-004258-33.90.30.05 - 1.759.230.001 e 2.759.230.001.
BASE LEGAL: Art. 74, I - da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 25.0.000109870-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Equipe de Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da dispensa abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA 052/2025 – PROCESSO 25.0.000109870-8, para Contratação Direta, para execução de serviços de instalação de nova Entrada de Energia Elétrica Trifásica para a Unidade de Frota (UF-SMAP), conforme o Termo de Referência.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 07/10/2025 às 08h59min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 07/10/2025 às 09h.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 07/10/2025 às 15h.
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 22.0.000025526-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, do Departamento Municipal de Habitação, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ: 05.340.639/0001-30.
CONTRATO REGISTRADO: 79518/2022.
TERMO ADITIVO IV REGISTRADO: 97646/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração e inclusão de órgãos participantes, renovação contratual e alteração de valores conforme Cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES
1.1 – Considerando a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, fica registrada a alteração da denominação da antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) para Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), permanecendo esta como órgão participante do Contrato, sem qualquer alteração nas obrigações pactuadas.
1.2 – Fica incluída como órgão participante do presente Contrato a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que passará a utilizar os serviços contratados nos termos e condições previamente estabelecidos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO
2.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2025.
2.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
3.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência julho/2024 a junho/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS
4.1 – Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, fica acrescido o Contrato, conforme abaixo:
4.1.1 – A contar de 01/10/2025, aumenta-se o valor do Contrato em R$ 164.306,25 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), representando um percentual de 2,84% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.
4.2 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado é de 13,50% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 – A contar de 01/10/2025, tendo em vista o disposto nos itens 1.1, 1.2, 3.1 e 4.1.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 5.251.047,96 (cinco milhões duzentos e cinquenta e um mil e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme os cálculos efetuados no Documento SEI nº 34967440.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 179/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 01/10/2025.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.251.047,96 (cinco milhões duzentos e cinquenta e um mil e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: A fonte dos recursos será conforme a relação abaixo:

Secretaria/Órgão	Fonte do Recurso
DEMHAB	1.500.001.001 0001
DMLU	1.7.53.140001 5140
SMTC	1.500.001.001 0001
SMAMUS	1.500.001.001 0001
SMAP	1.500.001.001 0001
SMAS	1.500.001.001 0001
SMIDH	1.500.001.001 0001
SMGOV	1.500.001.001 0001
SMS - Administração Geral	1.500.001.001 0001
SMS DVS	1.6.00.502001 4502
SMS HPS	1.6.21.230001 4230
SMS HMIPV	1.6.00.501001 4501
SMS SAMU	1.6.21.170001 4170
SMSEG	1.500.001.001 0001
SMSURB	1.500.001.001 0001
SMSURB DCVU	1.500.001.001 0001
SMC	1.500.001.001 0001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta das dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria/Órgão	Dotação
DEMHAB	3101-2587-33.90.39.19-1.5.00.001.001
DMLU	5001-2217-33.90.39.31-1.7.53.14000
SMTC	8102-4468-33.90.39.00-1.500.001.001
SMAMUS	7501-004091-33.90.39.00-1.5.00.001001
SMAP	8201-4166-33.90.39.31-1.5.00.001.001
SMAS	8701-4510-33.90.39.00-1.500.001.001
SMIDH	7301-4087-33.90.39.31-1.500.001.001
SMGOV	8001-4227-33.90.39.99-1.500.001.001
SMS - Administração Geral	1804-4010-33.90.39.31-1.500.001.001
SMS DVS	1804-4039-33.90.39.00-1.6.00.502001

SMS HPS	1804-4045-33.90.39.31-1.6.21.230001
SMS HMIPV	1804-4030-33.90.39.31-1.6.00.501001
SMS SAMU	1804-4038-33.90.39.31-1.6.21.170001
SMSEG	801-4085-33.90.39.31-1.500.001.001
SMSURB	7601-4093-33.90.39.31-1.500.001.001
SMSURB DCVU	7601-4269-33.90.39.31-1.500.001.001
SMC	1001-2421-33.90.39.31-1.500.001.001

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.
CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 380/2025 – PROCESSO 25.0.000123383-4, para Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 274/2025 - PROCESSO 25.0.000092844-8, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.
FORNECEDOR INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 05.117.514/0001-45.
VALORES: ITEM 01 (R$ 1,75), ITEM 02 (R$ 18,00), ITEM 09 (R$ 1,95), ITEM 10 (R$ 3,20), ITEM 15 (R$ 5,80), ITEM 16 (R$ 5,80), ITEM 17 (R$ 5,80), ITEM 18 (R$ 5,80), ITEM 19 (R$ 5,80) e ITEM 25 (R$ 4,98).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
CNPJ: 03.780.326/0001-77.
VALORES: ITEM 21 (R$ 22,18), ITEM 22 (R$ 14,34), ITEM 23 (R$ 18,85) e ITEM 26 (R$ 20,22).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

FORNECEDOR: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO.
CNPJ: 37.683.566/0001-75.
VALORES: ITEM 04 (R$ 1,02), ITEM 05 (R$ 1,79), ITEM 06 (R$ 1,02), ITEM 07 (R$ 1,00), ITEM 08 (R$ 2,25), ITEM 11 (R$ 1,02), ITEM 12 (R$ 1,85), ITEM 13 (R$ 0,91), ITEM 14 (R$ 2,95) e ITEM 20 (R$ 27,33).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 202/20225 – PROCESSO 24.17.000002298-3, para a contratação de empresa para execução dos serviços de capina, roçada e limpeza de vias públicas, roçada e limpeza de avenidas e estradas, capina, roçada e limpeza de praças e verdes complementares, e pintura de meio-fio de vias públicas no Município de Porto Alegre, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.
CNPJ: 90.330.325/0001-25.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO 25.0.000117193-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir de 15/10/2025, pelo período de 15 dias, os documentos que embasam a aquisição de Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso perpétua de *software* destinado à modernização da comunicação com contribuintes e à otimização da cobrança administrativa e extrajudicial, com foco na recuperação da dívida ativa e na melhoria da arrecadação municipal. A licitação será realizada por pregão, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos mínimos. A presente consulta pública tem por finalidade colher de potenciais fornecedores contribuições para qualificação da contratação. Os interessados devem manifestar-se sobre os aspectos licitatórios envolvidos, opinando sobre os objetos de interesse da SMF, analisando o Termo de Referência e encaminhando orçamento estimado. Considerando que houve especificação de dois objetos, é importante que as empresas avaliem, inclusive, sobre eventual interesse e possibilidade de unificá-los em uma única

solução. Todos que quiserem participar deverão encaminhar sugestões para o *e-mail* smfdac@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA - CONSULTA PÚBLICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE ACIONAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572216_1.pdf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação de Consolidação de Débitos do Microempreendedor Individual (MEI). Considerando o disposto no art. 41, § 5º, inciso V, da Lei Complementar nº 123/2006, e no art. 138, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018, os contribuintes relacionados no ANEXO I deste Edital são NOTIFICADOS da Consolidação de Débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente declarados em DASN-SIMEI.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

ANEXO I - Relação de Contribuintes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572297_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 25.0.000135375-9

NOTIFICAÇÃO Nº 35902108.
TERMO REGISTRADO: 96131/2023.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por meio da Procuradoria-Geral do Município – E-REURB/PGM CNPJ N° 92.963.560/0001-60, e a empresa ER Serviços de Projetos de Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ n° 36.075.291/0001-24.
OBJETO: Advertência por descumprimento de prazo para realização de levantamento topográfico, elaboração de projeto urbanístico e cadastro social nos 162 lotes do loteamento Flor da Restinga, localizado na Av. Capitão Pedroso 405, no Município de Porto Alegre/RS.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do órgão Procuradoria-Geral do Município – E-REURB/PGM, vem NOTIFICAR a empresa ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.075.291/0001-24, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o Contrato SECON nº 96131, Documento SEI (34366015), firmado entre este Órgão e esta empresa, cujo objeto é a execução dos serviços de regularização fundiária do Loteamento Flor da Restinga, situado na Av. Capitão Pedroso 405, notificamos formalmente acerca do descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos seguintes produtos:
Plano de Trabalho, item 4.1.4. do Termo de Referência;
RRT/ ART do levantamento planialtimétrico e do projeto.
Os itens mencionados deveriam ter sido entregues até o dia 22/08/2025, conforme o cronograma estabelecido na reunião realizada em 14/08/2025. Entretanto, até a presente data, a entrega não ocorreu, ocasionando atraso na

análise e aprovação, bem como no início das atividades, caracterizando inadimplemento contratual.
Ressaltamos, ainda, conforme Despacho SEI (35895118) da Fiscal de Serviço:
- A Ordem de Início nº 35129188 foi assinada em 14/08/2025;
- Até o momento, o Plano de Trabalho não foi aprovado pela fiscalização, tendo sido solicitados ajustes por *e-mail* em 16/09/2025, sem retorno;
- Conforme o cronograma constante na planilha nº 26642878, além de já ter concluído o Plano de Trabalho, a Contratada deveria estar concluindo o levantamento topográfico até 14/10/2025;
- Em *e-mail* de 15/09/2025, Documento SEI (35896070), a própria Contratada apresentou cronograma das atividades, o qual já se encontra em atraso, visto que previa que neste período estaria em andamento o levantamento de lotes e edificações;
- Em 23/09/2025, Documento SEI (35896083), a fiscalização encaminhou *e-mail* referente à solicitação de reajuste e aditivo de escopo, sem que houvesse manifestação por parte da Contratada até a presente data.
Diante do exposto, fica a empresa advertida pelo não cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 27959513.
Na defesa prévia deverá conter:
- Apresentação dos produtos pendentes;
- Apresentação de justificativas formais acerca dos atrasos; e
- Apresentação de um plano de adequação da execução dos serviços ao cronograma físico.
O não atendimento a esta notificação poderá ensejar a aplicação de sanções mais gravosas, conforme previsto contratualmente.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 25.0.000135375-9 encontra-se à disposição dos interessados.
A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue por meio do correio eletrônico diegor.oliveira@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fiscal do Contrato.

EDITAL E-REURB/PGM 044/2025

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF
LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS
PROCESSO 24.0.000016222-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação de fundiária e de posse, conforme segue:
NOME: Loteamento Parque das Laranjeiras.
ENDEREÇO: Rua General Sady Cahen Fischer, n° 580, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Anexo I - Lista de Legitimação Fundiária - Loteamento Parque das Laranjeiras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572315_1.pdf

Anexo II - Lista de Legitimação de Posse - Loteamento Parque das Laranjeiras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572315_2.pdf

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO RECANTO DA TAQUARA

PROCESSO 22.0.000002075-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Siqueira Campos, n° 1.300, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado de acordo com Edital n° 020/2022 da SMHARF – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e o Parecer da CTARF nº 071/2025 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, para regularização do LOTEAMENTO RECANTO DA TAQUARA, localizado na Av. Juca Batista, 2910, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, cujo perímetro é a seguir descrito:

“Imóvel situado no Bairro Aberta dos Morros, no Quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Estrada Cristiano Kraemer, Rua Maurílio Ferreira, Estrada Jorge Pereira Nunes, Estrada Gedeão Leite e Avenida Edgar Pires de Castro, uma área de terras com 10.804,84m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X=280.634,8534 e Y=1.663.223,7767, segue por 18,24m, fazendo divisa ao noroeste com a área da matrícula 37.947 do RI da 3ª Zona; daí segue sem inflexão por 11,04m, fazendo divisa ao noroeste com o Beco 11 da Av. Juca Batista; daí segue sem inflexão por 31,80m, fazendo divisa ao noroeste com área da matrícula 37.947 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=280.690,2624 e Y=1.663.249,4784; daí segue por 02 segmentos, fazendo divisa ao noroeste com a área da matrícula 37.947 do RI da 3ª Zona, a saber: o primeiro segmento faz um ângulo interno de 179°22’9” e segue por 14,71m até atingir o ponto de coordenadas X=280.703, 6709 e Y=1.663.255,5195; daí faz um ângulo interno de 179°12’42” e segue por 9,21m até atingir o ponto de coordenadas X=280.712,0136 e Y=1.663.259,4171; daí faz um ângulo interno de 237°59’32” e segue por 0,09m fazendo divisa ao sudoeste com a área da matrícula 37.947 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X= 280.711,9803 e Y=1.66.3259,4954; daí segue por 5 segmentos, fazendo divisa ao noroeste com a área da matrícula 37.947 do RI da 3ª Zona, a saber: o primeiro segmento faz um ângulo interno de 91°52’37” e segue por 12,13m até atingir o ponto de coordenadas X=280.722,9850 e Y=1.663.264,6061; daí faz um ângulo interno de 179°48’08” e segue por 8,91m até atingir o ponto de coordenadas X=280.731,0765 e Y=1.663.268,3300; daí faz um ângulo interno de 178°31’26” e segue por 8,82m até atingir o ponto de coordenadas X=280.738,9893 e Y=1.663.272,2217; daí faz um ângulo 179°18’04” e segue por 9,02m até atingir o ponto de coordenadas X=280.747,1277 e Y=1.663.276,1018; daí faz um ângulo interno de 179°03’36” e segue por 9,11m até atingir o ponto de coordenadas X=280.755,4179 e Y= 1.663.279,8887; daí faz um ângulo interno de 268°33’08” e segue por 0,11m fazendo divisa ao sudoeste com a área da matrícula 37.947 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=280.755,3728 e Y=1.663.279,9945; daí segue por 3 segmentos, fazendo divisa ao noroeste com a área da matrícula 37.947 do RI da 3ª Zona, a saber: o primeiro segmento faz um ângulo interno de 90°56’52” e segue por 27,03m até atingir o ponto de coordenadas X= 280780.0945 e Y= 1663290.9100; daí faz um ângulo interno de 177°24’16” e segue por 9,06m até atingir o ponto de coordenadas X=280.788,2056 e Y=1.663.294,9397; daí faz um ângulo interno de 176°14’11” e segue por 9,07m até atingir o ponto de coordenadas X=280.796,4779 e Y=1.663.298,3925; daí faz um ângulo de 270°26’54” e segue por 0,39 m, fazendo divisa ao sudoeste com a área da matrícula 37.947 do RI da 3ª Zona até atingir o ponto de coordenadas X=280.796,3249 e Y=1.663.298,7512; daí faz um ângulo interno de 91°31’49” e segue por 23,06m fazendo divisa ao noroeste com a área da matrícula 37.947 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X= 280.817,2500 e Y=1.663.308,4401; daí faz um ângulo interno de 88°33’10” e segue por 3,61m fazendo divisa ao nordeste com a área da matrícula 27.468 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=280.818,6824 e Y= 1.663.305,1298; daí segue por 3 segmentos, fazendo divisa ao noroeste com a área da matrícula 27.468 do RI da 3ª Zona, a saber: o primeiro segmento faz um ângulo interno de 271°25’01” e segue por 8,52m até atingir o ponto de coordenadas X=280.826,4117 e Y=1.663.308,7038; daí faz um ângulo interno de 166°50’29” e segue por 1,45m até atingir o ponto de coordenadas X=280.827,8277e Y=1.663.308,9959; daí faz um ângulo interno de 191°47’56” e segue por 33,73m até atingir o ponto de coordenadas X=280.858,9973 e Y=1.663.321,8783; daí segue por 02 segmentos, fazendo divisa ao nordeste com a área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, a saber: o primeiro segmento faz um ângulo interno de 89°18’52” e segue por 23,08m até atingir o ponto de coordenadas X=280.867, 5579 e Y=1.663.300,4425; daí faz um ângulo interno de 179°29’22” e segue por 18,23m até atingir o ponto de coordenadas X=280.874,4699 e Y=1.663.283,5731; daí segue por 9 segmentos, fazendo divisa ao sudeste com a área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, a saber: o primeiro segmento faz um ângulo interno de 89°01’03” e segue por 15,28m até atingir o ponto de coordenadas X=280.860,2294 e Y=1.663.278,0215; daí faz um ângulo interno de 175°48’59” e segue por 4,72m até atingir o ponto de coordenadas X=280.855,7188 e Y=1.663.276,6327; daí faz um ângulo interno de 182°56’01” e segue por 3,92m até atingir o ponto de coordenadas X= 280.852,0376 e Y= 1.663.275,2893; daí faz um ângulo interno de 185°56’45” e segue por 10,90m até atingir o ponto de coordenadas X= 280.842,2651 e Y=1.663.270,4615; daí faz um ângulo interno de 180°43’16” e segue por 9,88m até atingir o ponto de

coordenadas X=280.833,4593 e Y=1.663.265,9725; daí faz um ângulo interno de 179°08’04” e segue por 4,95m até atingir o ponto de coordenadas X=280.829,0181 e Y=1.663.263,7923; daí faz um ângulo interno de 177°10’11” e segue por 11,04m até atingir o ponto de coordenadas X=280.818,8798 e Y=1.663.259,4228; daí faz um ângulo interno de 179°22’11” e segue por 18,54m até atingir o ponto de coordenadas X=280.801,9131 e Y=1.663.251,9542; daí faz um ângulo interno de 177°41’36” e segue por 13,06m até atingir o ponto de coordenadas X=280.790,1617 e Y=1.663.246,2563; daí faz um ângulo interno de 270°5723” e segue por 0,09m fazendo divisa ao nordeste com área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X= 280790.2009 e Y= 1663246.1753; daí segue por 3 segmentos, fazendo divisa ao sudeste com a área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, a saber: o primeiro segmento faz um ângulo interno de 88°54’25” e segue por 9,02m até atingir o ponto de coordenadas X= 280.782,0020 e Y=1.663.242,3989; daí faz um ângulo interno de 178°58’33” e segue por 65,60m até atingir o ponto de coordenadas X=280.722,7093 e Y=1.663.214,3323; daí faz um ângulo de 179°18’11” e segue por 17,12m até atingir o ponto de coordenadas X=280.707,1902 e Y=1.663.207,1142; daí faz um ângulo interno de 91°07’44” e segue por 1,47m fazendo divisa ao sudoeste com a área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=280.706,5399 e Y=1.663.208,4326; daí faz um ângulo interno de 275°09’10” e segue por 5,85m fazendo divisa ao sudeste com a área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X= 280.701,5471 e Y=1.663.205,3840; daí faz um ângulo de 85°26’38” e segue por 0,40m fazendo divisa ao sudoeste com a área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=280.701,3665 e Y= 1.663.205,7407; daí faz um ângulo interno de 269°48’58” e segue por 6,43m fazendo divisa ao sudeste com a área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=280.695,6598 e Y=1.663.202,7713; daí faz um ângulo de 88°04’13” e segue por 0,09m fazendo divisa ao sudoeste com a área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=280.695,6194 e Y=1.663.202,8558; daí faz um ângulo interno de 268°47’49” e segue por 48,30m fazendo divisa ao sudeste com a área da matrícula 152.156 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=280.651,4873 e Y=1.663.183,2209; daí segue por 7 segmentos, fazendo divisa ao sudoeste com o arroio, a saber: o primeiro segmento faz um ângulo interno de 88°03’42” e segue por 8,70m até atingir o ponto de coordenadas X=280.648,2283 e Y=1.663.191,2898; daí faz um ângulo interno de 172°34’30” e segue por 12,67m até atingir o ponto de coordenadas X=280.645,0204 e Y=1.663.203,5504; daí faz um ângulo interno de 201°01’12” e segue por 6,48m até atingir o ponto de coordenadas X=280.641,2394 e Y=1.663.208,8156; daí faz um ângulo interno de 172°40’44” e segue por 3,50m até atingir o ponto de coordenadas X=280.639,5754 e Y= 1.663.211,8981; daí faz um ângulo interno de 171°16’44” e segue por 7,91m até atingir o ponto de coordenadas X= 280.636,9164 e Y=1.663.219,3488; daí faz um ângulo interno de 184°43’24” e segue por 3,47m até atingir o ponto de coordenadas X=280.635,5706 e Y=1.663.222,5439; daí faz um ângulo interno de 187°21’04” e segue por 1,43m até atingir o ponto inicial de coordenadas X=280.634,8534 e Y=1.663.223,7767, fechando o perímetro. A área dista 125,00 m do entroncamento do Beco Onze da Av. Juca Batista com a Av. Juca Batista, seguindo pelo eixo do Beco 11 da Av. Juca Batista.” A área do Loteamento Recanto da Taquara é uma área não titulada, conforme indicado na Planta do perímetro da Reurb-S (16965348), e as matrículas lindeiras são 27.468, 37.947 e 152.156. Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Recanto da Taquara.

II – LOCALIZAÇÃO: Av. Juca Batista, n° 2910, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV – RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA:

A existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e §1º da Lei Federal nº 13.465/1017, foi declarada pelos responsáveis técnicos, conforme relatório de infraestrutura essencial emitido pelo Parecer da CTARF 071/2025 e a Planta do projeto urbanístico de regularização fundiária aprovado. Cabe salientar que ainda não foram executadas todas as obras que permitirão a interligação desta área ao sistema de tratamento na ETE Serraria, provisoriamente, as unidades residenciais deverão efetuar o tratamento individual, em conformidade com a Lei Complementar Municipal 170/87, por fossa séptica de esgoto sanitário e tratamento complementar com sumidouro previsto na NBR 13969/97, quanto ao volume e forma construtiva. Por este motivo foi firmado Termo de Compromisso com os moradores para a construção de sistema de tratamento individual no prazo de 02 anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, na forma do que dispõe o artigo 35, inciso X da Lei Federal nº 13.465/17. Registra-se que somente foram titulados os moradores que firmaram o Termo de Compromisso, conforme modelo em anexo.

V – INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: Conforme o Planta do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária Aprovado - PURF.

VI – LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na lista anexa, relativa às titulações por legitimação fundiária e legitimação de posse.

VII – HISTÓRICO: O Loteamento Recanto da Taquara está localizado no Bairro Campo Novo, em Porto Alegre. A

ocupação iniciou-se entre 2000 e 2004, em uma área distante do centro da cidade. O terreno foi comercializado por um loteador que não possuía a totalidade da propriedade, o que gerou problemas jurídicos desde o início. Após a venda dos lotes, o loteador irregular solicitou judicialmente a usucapião da área, negada pela Justiça em 2006. Em 2007, os moradores criaram formalmente a associação comunitária, custearam com recursos próprios a topografia do terreno e iniciaram diálogo com órgãos públicos, como a Procuradoria-Geral do Município e a CTARF. Demandas foram incluídas no Orçamento Participativo, possibilitando recursos financeiros e apoio político e técnico para a regularização fundiária. Em 2011, a comunidade obteve a posse irrevogável da área. Apesar do avanço jurídico, a infraestrutura era precária: não havia água encanada nem energia elétrica. O abastecimento de água foi regularizado em 2020 e a energia elétrica em 2021, ambos conquistados por meio de mobilização comunitária. Mais do que um loteamento, o Recanto da Taquara é o retrato de uma comunidade que transformou insegurança em conquista. Sua história é feita de persistência, união e um compromisso silencioso: o de permanecer no lugar que escolheram para viver, cercados pelo verde que, no início, foi o primeiro convite e que, até hoje, é a moldura da luta.
CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Recanto da Taquara foi aprovado através do Parecer CTARF nº 071/2025, de 09/09/2025, que contempla a aprovação urbanística e ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.
CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre.
CERTIFICA que foram feitas as notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17 por via postal com aviso de recebimento e através de Edital para notificação de proprietários, confinantes e terceiros eventualmente ausentes, conforme demonstram as correspondências e o Edital PARF nº 003/2023, divulgado no DOPA na edição nº 6989, de 17 de abril de 2023, ambos anexos.
CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para a legitimação fundiária e legitimação de posse, e que figuram na listagem anexa os ocupantes que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo cujo número consta na listagem.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Anexo - Lista de Legitimação Fundiária e de Posse - Loteamento Recanto da Taquara

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572320_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Administração e Serviços (UASE) da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com base no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.
DISPENSA ELETRÔNICA 039/2025 – **PROCESSO 25.0.000097195-5**, para aquisição de Aquisição de 01 (um) filme plástico difusor para estufa agrícola - 150 micras, com medida de 6,30m x 105 metros - para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
VENCEDOR: IMPERIO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 51.887.807/0001-29.
VALOR UNITÁRIO: R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Operador de Dispensa da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA NOVA COMISSÃO DELIBERATIVA DO SEGMENTO ARTESANATO DO BRIQUE DA REDENÇÃO
PROCESSO 25.0.000104337-7

Vimos, nos termos das Instruções nº 003/1994 e 004/2003, regulamento do segmento Artesanato do Brique da Redenção, convocar os senhores Expositores Titulares para participarem do Processo de Eleição da nova Comissão Deliberativa, que terá o seguinte calendário:
DATA: De 06 a 17 de outubro de 2025: Apresentação por escrito de novas chapas compostas por 09 (nove) expositores do segmento e suas respectivas propostas.
OBS.: Entregar na SMDETE (Travessa São José, 455, Navegantes) no horário das 14h às 17h ou enviar para o *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br.
DIA: 19 de outubro de 2025 (domingo): Eleições das 10h às 12h.
LOCAL: Brique da Redenção/Artesanato - Av. José Bonifácio.
OBSERVAÇÕES: Após a efetivação da inscrição das chapas, fica a mesma responsável pela divulgação junto aos demais expositores. Havendo mais de uma inscrição, as chapas serão numeradas ficando a chapa de situação denominada como chapa 01 e as demais conforme ordem de inscrição. Em caso de chuva no dia marcado para a eleição (19 de outubro de 2025) a mesma fica automaticamente transferida para o domingo seguinte ou para o primeiro domingo com tempo bom. Somente os Titulares de Box terão direito a voto. A equipe da EFEP/UFOM estará localizada em uma banca na feira e receberá os votos neste local, entre 10h e 12h.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000079641-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300801, fundamentada na Decisão Administrativa nº 542/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Ferrutti Empreendimentos e Participacoes Ltda, CNPJ n° 00.134.219/0001-83.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000074791-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300842, fundamentada na Decisão Administrativa nº 581/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Bohrer e Bohrer Administração de Imóveis Ltda, CNPJ n° 36.068.820/0001-55.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000085254-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97551/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 52.528.394/0001-59.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do município de Porto Alegre, para atender a SMAMUS na demanda de cercamento no Parque Natural Morro do Osso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 060/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2025 a 01/06/2026.
VALOR: R$ 547.629,63 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Funproamb.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503.004180.44905191-2799004001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

PLANILHA COM VALORES DE SOLO CRIADO

PROCESSO 25.0.000091711-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a atualização da Planilha com Valores de Solo Criado, conforme determinado através do art. 7º, da Lei Complementar nº 946/2022, e do art. 11 do Decreto nº 21.585/2022.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Planilha com Valores de Solo Criado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572271_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000029284-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97787/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, atravéz da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: NOVA VICENZA FLORES E PLANTAS LTDA.
CNPJ: 04.055.789/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de implantação de transplantios de árvores e palmeiras conforme projeto de qualificação paisagística dos canteiros centrais da Av. Borges de Medeiros, trecho entre R. Sete Setembro e Avenida Senador Salgado Filho.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 127/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 245.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004070.33903989-2754007001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000000606-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94085/2025.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98018/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 28.008.410/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: item 01, manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado será de 25,00% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 189/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2025 a 10/02/2026.
VALOR: R$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903919-1.500001001.
BASE LEGAL: Art. 124, I, b e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.018838.13.8.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo nº 001.018838.13.8.00000, referente ao Auto de Infração nº 128976, notifica RS Comércio de Caixas e Logística Ltda, CNPJ nº 11.436.940/0001-44, para que apresente a documentação requerida para comprovação da reparação do dano ambiental. Alerta-se o interessado de que o envio da documentação deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do *e-mail* gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o descumprimento da determinação, o Processo será encaminhado para providências quanto ao ajuizamento da obrigação de fazer.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000111270-0

CONTRATO: 98019/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADO: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na demanda de remoção de muro e edificações para incorporar ao Museu Joaquim José Felizardo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33995838).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2025.
VIGÊNCIA: 16/11/2026.
MODALIDADE: PE 135/2025.
VALOR: 30.842,53 (trinta mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001766.33903999-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025

PROCESSO 24.0.000042771-0

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna pública a classificação preliminar dos candidatos que apresentaram propostas ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025, para futura contratação de Redutores de Danos.

Nome do proponente	Classificação
Isabel Cristina da Silva Santos	1°
Hellen Alessandra da Silva Gonçalves	2º
Love Lamantha Morain Joseph	3º
Luiz Gabriel Marini Caldas	4º
Marina Tremper	5º
Jorge Eli Castro Lopes	6º
Moneh Mariáh Goulart de Mello	7º
Deyvid Freitas Torman	8º
Rolando Antonio Figueroa	9º
Roberto Gomes Pinto	10º
Maria de Jesus Cruz	11º
Ana Maria Nascimento Jardim	12º
Gabriela Leite	13º
Geison Fabiano Burgedurf de Ávila	14º
Frank Domingues Leal	15º
Pedro Belo Garcia	16º
Sônia Maria Cardoso de Oliveira	17º
Diogo Macedo	18º
Manasés Gonçalves da Rosa	19º
Gislaine Pedroso dos Santos	20º
Jorge Luis Martins	21º
Fernandes dos Santos Francisco	22º
Esmel Luc Olivier Atchori	23º
Débora Oreste da Silva	24º
Roberta Gonçalves Vilaverde	25º

Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à própria Comissão. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico ddsb.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Diretora.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

PROCESSO 24.0.000042772-8

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna pública a classificação preliminar dos candidatos que apresentaram propostas ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, para futura contratação de Oficineiros de Geração de Renda.

Nome do proponente	Classificação
Latoya Mota	1°

Alex Sandro Freitas da Silva	2º
Maria Luiza Berto Figueira	3º
Caroline Ferreira de Lima	4º
Anderson Torquato Santos	5º
Gabriel da Silva Luz	6º
Stefani Passos Barbosa	7º
Pedro Belo Garcia	8º
Gislaine Pedroso dos Santos	9º
Sônia Maria Cardoso de Oliveira	10º
Carlos Henrique Rosa da Silva	11º
Frank Domingues Leal	12º
Solismar de Oliveira Chagas	13º
Roberta Gonçalves Vilaverde	14º
Débora Oreste da Silva	15º

Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à própria Comissão. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico ddsb.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Diretora.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023 – FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000001933-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84187/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97990/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Comunidade Evangélica de Porto Alegre CNPJ nº 92.843.945/0001-93.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material.
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - COMUI.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado, por 04 (meses) meses adicionais a contar do dia 19 de julho de 2025.
ORIGEM DO RECURSO: Edital de Chamamento Público nº 002/2022 e Resolução nº 053/2022 - COMUI.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 07306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 016/2022 – FUMID

PROCESSO 21.0.000116263-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90431/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97892/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS, CNPJ nº 92.855.600/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Vida & Saúde: Atenção e Proteção Integral aos Idosos da SPAAN, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30.03.2000.
OBJETO DO ADITIVO: para prorrogação de vigência.
MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 283/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado, até 31 de março de 2026, a contar do dia 25 de novembro de 2025.
VALOR: R$ 5.037.173,08 (cinco milhões trinta e sete mil cento e setenta e três reais e oito centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 002/2022 - COMUI.
DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.00.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 330/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000040169-6, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Asilo Padre Cacique, para o desenvolvimento do Projeto "Solidariedade: essa ideia nunca envelhece". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do COMUI na SMIDH, Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000071929-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com o COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito sob o CNPJ nº 00.700.114/0001-44, com sede na Rodovia do Imigrantes S/N - Km 11.5, CEP 04329-000, Bairro Vila Guarani (Zona Sul), São Paulo/SP, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro.

Assim, CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação apresenta a viabilidade para a prestação de serviços do COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, conforme Plano de Trabalho, no Documento SEI nº 34036120;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Acordos de Cooperação, que não envolvam recursos às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo primeiro do art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de Acordo de Cooperação, desde que executadas por Entidades sem fins lucrativos, sem envolvimento de recursos financeiros;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com o COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
25.0.000071929-6	329/2025	COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

NOTIFICAÇÃO

DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO - ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000026296-2

CONTRATO REGISTRADO: Nº 92869/2024.
CONTRATADA: FH VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA.
CNPJ: 43.624.306/0001-21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).
OBJETO: Execução dos serviços de vigilante desarmado (diurno e noturno), para os Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL), vem NOTIFICAR a empresa FH VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 43.624.306/0001-21, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão da ocorrência nos meses de JANEIRO/ 2025 em que a empresa "Deixou de apresentar as seguintes qualificações mínimas para os postos de trabalho "A" e "B": Idade mínima 18 anos; Ensino Fundamental Completo; Formação profissional para o exercício da profissão; Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida; Apresentar atestado de antecedentes civil e criminal para atuar nas instalações dos Centros

Comunitários;" - o item 4.5.1 do TR informa: "Todos os funcionários deverão estar treinados para a função ocupacional". Em função do descumprimento contratual, em que compete à contratada, conforme item 7.1.2. "Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato", o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto no item 11.1., da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas e, inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Diante disso, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico esporte.smel@portoalegre.rs.gov.br, ou entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situado na Rua General João Manoel, 50, 7º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LUCAS MONTELLI DA ROCHA, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 25.0.000011145-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o Cancelamento do Termo de Adoção discriminado a seguir:
ADOTANTE: OTTO PIZZERIA LTDA.
EFEITOS: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município CANCELA a adoção da Praça sem nome (cadastro 065/13), localizada entre a Av. Benno Mentz, 555 e Rua Líbia, bairro Vila Ipiranga, com base nos documentos e informações constantes no Processo 25.0.000011145-0.
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000098120-3

ADOTANTE: REINISCH ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ Nº 084334710001-03.
OBJETO: Renovação de adoção da Praça Doutor João Petersen Júnior, urbanizada e cadastrada com número 083/06 localizada na Av. Palmeira S/N, Bairro Petrópolis nesta cidade.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000125438-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 97980/2025.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.975.597/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos , para atender à Secretaria Municipal de Educação, na demanda da execução dos serviços de substituição integral do telhamento de três edificações na EMEI Jardim Salomoni.
MODALIDADE: PE 058/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 49.838,53.
ORIGEM DE RECURSOS: GESTÃO TESOURO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002565.33903916-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122550-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato divulgado no DOPA Edição 7615, divulgada em 01/10/2025, quanto ao número do Processo SEI.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79867/2022.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97884/2025.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.
ONDE SE LÊ: PROCESSO 22.0.000122536-0.
LEIA-SE: PROCESSO 22.0.000122550-6.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122552-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato divulgado no DOPA Edição 7615, divulgada em 01/10/2025, quanto ao número do Processo SEI.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79871/2022.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97885/2025.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.
ONDE SE LÊ: PROCESSO 22.0.000122536-0.
LEIA-SE: PROCESSO 22.0.000122552-2.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122553-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato divulgado no DOPA Edição 7615, divulgada em 01/10/2025, quanto ao número do Processo SEI.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79870/2022.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97882/2025.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.
ONDE SE LÊ: PROCESSO 22.0.000122536-0.
LEIA-SE: PROCESSO 22.0.000122553-0.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122557-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato divulgado no DOPA Edição 7615, divulgada em 01/10/2025, quanto ao número do Processo SEI.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79869/2022.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97906/2025.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.
ONDE SE LÊ: PROCESSO 22.0.000122536-0.
LEIA-SE: PROCESSO 22.0.000122557-3.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122558-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato divulgado no DOPA Edição 7615, divulgada em 01/10/2025, quanto ao número do Processo SEI.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79868/2022.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97888/2025.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.

ONDE SE LÊ: PROCESSO 22.0.000122536-0.
LEIA-SE: PROCESSO 22.0.000122558-1

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122560-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato divulgado no DOPA Edição 7615, divulgada em 01/10/2025, quanto ao número do Processo SEI.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79981/2022.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97907/2025.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.
ONDE SE LÊ: PROCESSO 22.0.000122536-0.
LEIA-SE: PROCESSO 22.0.000122560-3.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000129668-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato divulgado no DOPA Edição 7615, divulgada em 01/10/2025, quanto ao número do Processo SEI.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80076/2022.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97866/2025.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.
ONDE SE LÊ: PROCESSO 22.0.000122536-0.
LEIA-SE: PROCESSO 22.0.000129668-3.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000129669-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato divulgado no DOPA Edição 7615, divulgada em 01/10/2025, quanto ao número do Processo SEI.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80069/2022.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97867/2025.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.
ONDE SE LÊ: PROCESSO 22.0.000122536-0.
LEIA-SE: PROCESSO 22.0.000129669-1.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000090068-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.
CONTRATO REGISTRADO: 88126/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 97697/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 26/01/2026.
VALOR: R$ 2.158.028,34 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37-1.5.00.001.001, 01502-002563-33.90.37-1.5.00.001.001 e 01502- 002566-33.90.37-1.5.00.001.001.
MODALIDADE: PE 431/2023.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104511-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato no DOPA do dia 1º de Outubro de 2025, Edição nº 7615, a fim de alterar o objeto do Extrato conforme Termo Aditivo.
PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71451 - L.1152-D - PGMCD Nº 1453 - SC/1475.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 116 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, em prédio público, situado na Rua Santa Catarina, nº 30, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97869/2025.
ONDE SE LÊ: "OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.".
LEIA-SE: "OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de 30 (trinta vagas), sendo 24 (vinte e quatro) referente a Plus berçário a contar da ordem de início do Contrato, totalizando o atendimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. Repasse à OSC em parcela única, referente a cota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.".
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar da ordem de início até 31/12/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 229.795,20 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte

centavos) a contar de fevereiro de 2025, relativo ao atendimento de 202 (duzentas e duas) vagas, até a data da Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este Instrumento. Valor mensal de R$ 290.503,44 (duzentos e noventa mil quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas a partir da ordem de início. Valor extra *per capita* de R$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 24 (vinte e quatro) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade. Valor de R$ 37.565,10 (trinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), em parcela única, referente a cota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares (valor referente a ampliação de 30 vagas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502- 002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.500.001.000 - 01502- 002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO 25.0.000132089-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Acordo de Cooperação com a OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESTA, cujo objeto consiste na execução obras para a ampliação das unidades escolares EMEF Prof.ª Leopolda Barnewitz, localizada na Rua João Alfredo, 443, Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS, EMEI Miguel Granato Velasquez, localizada na Rua Armando Costa, 125, Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, e EEEF Rio Grande do Sul, na Rua Washington Luiz, 980, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, mediante a construção e reforma das edificações, pela instituição parceira, com recursos próprios, com ênfase na abertura de novas vagas para a educação infantil no Município de Porto Alegre, com posterior doação destas construções, equipamentos e benfeitorias para incorporação ao patrimônio público municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014, prevê a Dispensa de Chamamento Público nos casos dos "Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais e os Acordos de Cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, exceto, em relação aos Acordos de Cooperação, quando o objeto envolver a celebração de Comodato, Doação de Bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo Chamamento Público observará o disposto nesta Lei";

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESTA demontrou *expertise* e capacidade técnica no objeto do Acordo de Cooperação, conforme documentos anexados ao Processo 25.0.000132089-3;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESTA contribui diretamente para os objetivos centrais do Porto da Educação, em especial no que se refere à ampliação de vagas em educação infantil, a fim de garantir o acesso à educação e zerar a fila de espera na etapa creche;

Diante o exposto e com fundamento no art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESTA que consiste na execução obras para a ampliação de três unidades escolares mediante a construção e reforma das edificações, pela instituição parceira, com recursos próprios, com

ênfase na abertura de novas vagas para a educação infantil no Município de Porto Alegre, com posterior Doação destas construções, equipamentos e benfeitorias para incorporação ao patrimônio público municipal.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SUSPENSÃO DO EDITAL DO CONCURSO 009/2025

OCUPAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO/2025

PROCESSO 25.0.000100230-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), torna pública e dá ciência aos interessados, a suspensão do Edital do Concurso Público nº 009/2025, que trata dos pedidos de autorização de uso de espaços na USINA DO GASÔMETRO, Av. Pres. João Goulart, 551 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-120, para projetos de caráter artísticos, culturais, econômicos e turísticos. A suspensão justifica-se diante da necessidade de realização de alterações no Edital do Concurso Público nº 009/2025 em virtude da necessidade de revisão do cronograma do concurso bem como da necessidade de redefinição dos prazos a serem disponibilizados para a concessão de espaços no referido centro cultural.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 98023/2025

PROCESSO 24.0.000143223-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98023/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP - ICRAP.
CNPJ: 29.046.467/0001-54.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto *HIP HOP* SALVANDO VIDAS pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 542/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 491/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 meses, a contar de 02/10/2025.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Municipal Impositiva 542/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-44.50.42.00-1.500.001.001 e 01001-002421-33.50.43.00-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei 13.019/2014 e do Art. 4° do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000011663-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91829/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97943/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Câmara Rio-Grandense do Livro.
CNPJ: 03.042.751/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão do repasse à organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 236/2024.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, item 2.1. do Contrato Registrado SECON Nº 91829/2024 - SEI nº 24.0.000011663-3, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE: 2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à reativação do Núcleo de Formação de Mediadores de Leitura da Câmara Rio-Grandense do Livro, da Emenda Impositiva 236/2024, aprovada na LOA ano 2024, que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI 24.0.000011663-3, Documento Plano de Trabalho 35769474.
MODALIDADE: Dispensa 383/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 meses contados da liberação do recurso.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 18 meses contados da liberação do recurso.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 236/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.1686.33504101-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 97667/2025

PROCESSO 24.0.000143178-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 97667/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: SOME – Sociedade Meridional de Educação –Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini.
CNPJ: 92023159/0051-09.
OBJETO DO CONTRATO: Repasse, pelo Município à organização beneficiada, dos valores referente à Emenda Impositiva nº 396, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 489/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses contados da liberação do Recurso.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.335043-1.500.001.001 e 1001.2421.445042-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigos 2° e 17 da Lei 13.019/2014, do Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000118744-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Lucas Rosa Barros.
CNPJ: 57.279.329/0001-50.
OBJETO: Realização de 150 horas aula da oficina Viva a Música, dos dias 22 de setembro de 2025 a 24 de novembro de 2025.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97788/2025

PROCESSO 24.0.000014990-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97788/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).
CNPJ: 90.330.325/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal da Cultura, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 211/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da Ordem de Início.
VALOR: R$ 1.411.994,64 (um milhão quatrocentos e onze mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002585.33903702-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6437/77, art. 10, inc. X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual nº 23.430/74, art. 37, 38, 47, 48, 333 e 838, Lei Complementar Municipal nº 395/96, art. 216, considerando não ser possível as notificações ou por *e-mail*, NOTIFICA A(S) PESSOA (S) ABAIXO RELACIONADAS(S), acerca da(s) respectiva(s) inadequação(ões) para, no prazo de 05 dias úteis

contados a partir da data de publicação deste Edital, atender as exigências sanitárias contidas na notificação e agendar inspeção pelo fone 3289-2428.

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO LEGAL
25.0.000134396-6	SLJ Construtora e Incorporadora LTDA	42680	R. Dona Adda Mascarenhas de Moraes, 941, Jardim Itu	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000134404-0	Cátia Flores de Jesus	24838	Av. Itajaí, 450, apto 301, Petrópolis	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216

ALEXANDRE COMPANHONI, Chefe do Núcleo de Fiscalização Ambiental - DVS/SMS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000059440-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO, com o prosseguimento (republicação) do Processo de Seleção referente ao Chamamento Público n° 013/2025 para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução de atividades de Gerenciamento e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus (UPA BJ) e Lomba do Pinheiro (UPA LP), do Município de Porto Alegre. A retomada da seleção justifica-se pela necessidade de conclusão do Processo Seletivo com vistas à celebração das parcerias em pauta. Seguem as alterações e retificações que foram incorporadas ao Edital 013/2025:

1. Retifica a referência da numeração da Resolução do COFEN constante no quadro n° 04 do subitem 2.7 do Edital e do subitem do 5.1.1 do Anexo X – Diretrizes para Formulação do Plano de Trabalho, que passa a ser “Resolução COFEN nº 743/2024”.

2. Quanto às condições de subcontratação do profissional Médico:
2.1 Fica incluído o subitem 2.7.2.1 do Edital e o subitem 50.1 do Anexo IX - Minuta do Termo de Colaboração, com a seguinte redação: “Em caráter excepcional, será permitida a contratação de médicos autônomos, como pessoa jurídica (PJ), desde que justificado o interesse público e mediante autorização prévia do Gestor da Parceria, limitada esta condição a 30% (trinta por cento) dos profissionais médicos do Pronto Atendimento”.

3. Com relação à Avaliação Técnica ficam retificados e incluídos os seguintes itens:
3.1 Retifica o subitem 8.3.2.1 que passa a ter a seguinte redação: “O Plano de Trabalho deve demonstrar a potencialidade em alcançar as metas quali-quantitativas propostas”.
3.2 Inclui o subitem 8.3.2.4 no Edital com a seguinte redação: “O Plano de Trabalho será pontuado a partir da descrição técnica das diferentes atividades assistenciais que serão julgadas de acordo com os critérios descritos na tabela abaixo.” Receberá pontuação máxima a Entidade que melhor adequar o PLANO DE TRABALHO aos critérios de avaliação estabelecidos”.
3.3 Inclui o item 7 no ANEXO X - PLANO DE TRABALHO(DIRETRIZES), conforme segue:
“7. DA QUALIDADE ASSISTENCIAL
“7.1- A partir das diretrizes acima, a proponente deverá incluir no seu plano de trabalho proposta técnica para

avaliação da qualidade assistencial, em conformidade com os critérios de aferição previstos no subitem 8.3.2.4 do Edital".
3.4. Altera o contido no subitem 8.3.3 do Edital, letras "a" e "c", conforme segue:
3.4.1 subitem 8.3.3 do Edital, letra "a" - Onde se lê: "experiência em gestão de Serviços de Urgência/Emergência"; leia-se: "experiência em gestão de Unidade de Pronto Atendimento/UPA".
3.4.2 subitem 8.3.3 do Edital, letra "c" - Onde se lê: "experiência em gestão de Serviços de Saúde em nível hospitalar de alta complexidade"; leia-se: "experiência de Gestão em Emergência Hospitalar".

4. No item 6.1.1 do Anexo X- Diretrizes para Elaboração do Plano de Trabalho, inclui na tabela dos Indicadores quantitativos e qualitativos, a coluna denominada "Instrumento/método de aferição".

5. Fica incluída a letra "x" do subitem 6.4 do Edital, com a seguinte redação: "Planilha de rateio de custos indiretos por centros de custos, conforme modelo Anexo VII".

6. Com relação à vigência da parceria:
6.1 Altera o subitem 3.1 do Edital que passa a ter a seguinte redação: "O período de vigência desta parceria será de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na ordem de início dos serviços, prorrogável desde que atendidos os critérios do artigo 31 do Decreto 19.775/17".
6.2 Altera o subitem 11.1 do Anexo IX - Minuta do Termo de Colaboração que passa a ter a seguinte redação: "O presente TERMO DE COLABORAÇÃO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na ordem de início dos serviços, expedida pelo Órgão Responsável pela Administração Pública".

7. Retifica o Extrato do DOPA (Diário Oficial de Porto Alegre, de 25/09/2025), veiculado na Edição n° 7611. Onde se lê: "Edital 13/2024"; leia-se: "Edital 13/2025".
Permanecem na íntegra e em pleno vigor todos os demais itens do Edital 13/2025 e de seus Anexos que não foram retificados neste ato, alterando-se as datas aprazadas no cronograma. Seguem abaixo os *links* do Edital e Anexos com a incorporação das alterações/retificações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_1.pdf

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_2.pdf

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMPATIBILIDADE DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_3.pdf

ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_4.pdf

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_5.pdf

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_6.pdf

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_7.pdf

ANEXO VII - PLANILHA DE RATEIO DE CUSTOS INDIRETOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_8.pdf

ANEXO VIII - RESUMO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_9.pdf

ANEXO IX - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_10.pdf

ANEXO X - PLANO DE TRABALHO (DIRETRIZES)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_11.pdf

ANEXO XI - MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PREVISÃO DAS DESPESAS)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_12.pdf

ANEXO XII - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_13.pdf

ANEXO XIII - RELAÇÃO DO INVENTÁRIO (EQUIPAMENTOS)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_14.pdf

ANEXO XIV - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_15.pdf

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO LOCAL DO SERVIÇO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5807_ce_572149_16.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000087672-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97.925/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Viver Mais Ltda.
CNPJ: 21.188.382/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte, através de ambulância, com veículo tipo "A", para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 263/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026.

VALOR: O valor máximo mensal estimado da contratação é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), perfazendo o valor máximo total estimado de R$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004083-33903900-1600501001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 24.0.000143510-4

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.630.413/0002-81, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/ Hospital São Lucas da PUCRS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
180/2025	507/2025	R$ 200.000,00	24.0.000143510-4

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2025
PROCESSO 25.10.00001084-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 198/2025 – PROCESSO 25.10.000010184-5 – Aquisição de Talha, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30 do dia 20 de outubro de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000006834-0.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000006834-0.
OBJETO: Prorrogação de prazo (06/11/2025 a 06/11/2026) em Contrato Execução de serviço, recapagem ou recauchutagem em carcaças de pneus de diversas bitolas e marcas de propriedade do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 46.000,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.19.01.00, Vínculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 172/2023.

Porto Alegre, 03 de outubro 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.
PROCESSO SEI 22.10.000005536-7.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000005536-7.
OBJETO: Prorrogação de prazo (19/10/2025 a 19/10/2026) e reajustamento em Contrato na Contratação de serviços de empresa especializada na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, exames clínicos ocupacionais com emissão de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, execução e gestão de exames de auxílio diagnóstico e complementares, elaboração com monitoramento e atualização do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R$ 703.475,20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.50.05.00 Vínculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 071/2022.

Porto Alegre, 03 de outubro 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZADA: LEANDRO SAVIO ALVES PEREIRA LTDA.
PROCESSO SEI 25.10.000005222-4.
TERMO DE INDENIZAÇÃO: 25.10.000005222-4.
OBJETO: Pagamento de indenização referente aos serviços prestados na Obra Emergencial de Conserto de Adutora de Água Tratada.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 5.800,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04000. 1.5.01.400001 0400 002526 33.90.39.26.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000008387-0.
APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000008387-0.
OBJETO: Fica reajustado pelo índice INCC-M em 7,18%, período 02/2024 a 02/2025, sobre o saldo do Contrato de R$ 7.244.602,02, resultando em um aumento de R$ 520.162,43.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 520.162,43.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 024/2023.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 010/2024

PROCESSO 23.17.000003566-4

REGISTRO Nº 1318.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU- CNPJ nº 88. 017.272/0001-45.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80 e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO do Contrato Registrado 010/2024 (29250406).
REPACTUAÇÃO: A contar de 1º de maio de 2025, em razão do abono indenizatório, auxílio-refeição e auxílio-alimentação dos Motoristas, dado em razão da convenção coletiva de trabalho 2025/2026 do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística no Estado do Rio Grande Do Sul - SETCERGS (34772470).
REAJUSTE: Reajuste dos valores do Contrato Registrado 010/2024 no percentual de 6,143456%, referente ao índice do IPCA/IBGE apurado no período de 24/04/2024 a 30/06/2025.
REEQUILÍBRIO: O reequilíbrio será realizado por meio da atualização do índice de reposição de perdas, conforme o subitem 4.5.3 da Planilha Reequilíbrio Contêineres PEAD (35605630), que passará de 30% para 126%, com impacto de R$ 610.904,47.
VALOR: O valor total do Contrato passa para R$ 89.931.863,04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.
MODALIDADE: Concorrência nº 022/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e a Cláusula Quarta, item 4.2 e 4.4 do Contrato Registrado 010/2024 (29250406).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 022/2024

PROCESSO 24.17.000003066-8

REGISTRO 1307.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.310.018/0001-64.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de prazo contratual do Contrato Registrado 022/2024 (31048234).
VALOR: R$ 78.399,96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.
ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2024.
BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei 14.133/21 e a Cláusula Segunda, subitem 2.1, do Contrato Registrado 022/2024 (31048234).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

PROCESSO 25.16.000027831-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da EPTC com posterior emissão de laudo.
LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 10/10/2025.
POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.
Demais termos permanecem inalterados.
Os procedimentos para acesso à Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

AMANDA MODENA DA SILVA, Operadora da Compra Direta.

HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor-Presidente da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, CNPJ 02.510.700/0001-51, com base no julgamento de Recurso Administrativo, Documento 35827298, do Processo nº 25.16.000005378-0, HOMOLOGA o julgamento citado e APLICA a Penalidade de MULTA no valor de R$ 29.349,80 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), à empresa JIREH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 02.863.250/0001-80, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, Itens 11.1, inc. III, e 11.6, inc. II, do Contrato 25/2023, e fundamentada nos artigos 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, 15-A, inciso II, da Lei Ordinária 12.827/2021, e 83, inciso II, da Lei Federal 13.303/16, por descumprimento dos itens 10.2.2, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7, 10.2.12 e 10.2.13, da Cláusula Décima, e do item 5 do Termo de Referência, todos do Contrato 025/2023.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000031997-6

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de linha de inspeção veicular.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/10/2025.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000032716-2

OBJETO: Contratação de serviços de implantação e remoção de módulos de gradil, com fornecimento de material.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 30/10/2025.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000007101-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 85609/2023 referente prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços e aumento do valor global do Contrato, conforme cláusula 2.18, em 5,23% por motivo de reajuste de preço de serviços, de acordo com o IPCA. Contrato registrado sob o nº 056/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 09 meses a contar de 01/10/2025.
VALOR: R$ 71.474,23 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).
ORIGEM DO RECURSO: próprio.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 23.12.000001536-5
PROCESSO 24.12.000000581-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ: 29.949.750/0001-96.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de limpeza, conservação, serviços gerais e copeiragem, compreendendo mão de obra, fornecimento de materiais de consumo e

equipamentos necessários para execução do serviço.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o posto de auxiliar de limpeza 40% incluído pelo Termo Aditivo III, passando a ser de 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2023.
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 24/03/2026.
VALOR MENSAL: R$ 41.717,17 (quarenta e um mil setecentos e dezessete reais e dezessete centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000001330-4
PROCESSO 25.12.000001330-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 18.854.902/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento em gestão patrimonial.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.
VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 01/10/2028.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br